



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 013, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.07.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.07.01.- Setor de Obras e Vias Públicas

15.451.0008.2.022

167

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Física – Fonte 01 2.000,00

Total..... 2.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito suplementar serão pelo superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 12 de março de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*